



EDITAL DE ALIENAÇÃO

MODALIDADE: INICIATIVA PARTICULAR JUDICIAL

Processo: 0001917-28.2014.5.17.0014

Devidamente autorizado pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAÇO SABER a quem interessar possa, que nos autos do processo supramencionado está sendo promovida a alienação para venda na modalidade de INICIATIVA PARTICULAR JUDICIAL do imóvel a seguir descrito, na forma dos Artigos. 879, I, e 880 CPC.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 204, Bloco A, Tipo B, do Edifício Village D'or, situado nas Ruas Kleber Nascimento Ferreira, Antônio Aleixo, Desembargador batalha e Joaquim Leopoldino Lopes, Gurigica de Fora, Antigo Horto Municipal, Vitória/ES, com área privativa de 60,45m², possuindo uma sala, dois quartos, uma circulação, uma varanda, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço, e a respectiva fração ideal de 0,006729 do terreno da Quadra 07 com área de 6.519,50m².

IDENTIFICAÇÃO DA MATRÍCULA: Imóvel matriculado no Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória/ES, sob nº 34.804.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme laudo do oficial de justiça lavrado em 29/09/2021.

VALOR MÍNIMO PERMITIDO PARA VENDA: Somente serão aceitas ofertas pelo valor mínimo de 90% da avaliação.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista. Não se admite parcelamento.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: A captação de ofertas ocorrerá por meio eletrônico no ambiente do site www.suedpeterleiloes.com.br. Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site anexando os documentos exigidos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no site. O cadastro deverá ser realizado com antecedência para que haja tempo hábil à análise e liberação. O cadastro dos licitantes estará sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial, entre outras verificações, a critério do leiloeiro. (Art. 14, 1º, Res. 236 CNJ).



PUBLICIDADE: A publicidade da alienação ocorrerá prioritariamente por meio deste edital publicado no site www.suedpeterleiloes.com.br. O leiloeiro poderá valer-se de meios eletrônicos ou impressos, rede mundial de computadores, redes sociais e outros a seu critério, para publicidade e captação de ofertas.

DÉBITOS / GRAVAMES DO IMÓVEL ANTERIORES À VENDA: Não cabe ao comprador qualquer responsabilidade sobre débitos anteriores à venda. Por se tratar a alienação judicial de forma de aquisição originária, sobre o bem não recairão quaisquer dívidas anteriores, pois estas se sub-rogam no preço da alienação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015). O Juízo que designou a venda promoverá as diligências necessárias à desoneração de todos os gravames que incidirem sobre o bem inclusive os de natureza hipotecária/fiduciária, caso existam.

GARANTIA: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades.

DESPESAS DO COMPRADOR: Além do valor da oferta, as despesas para transferência de propriedade do bem junto aos órgãos competentes, bem como a comissão do leiloeiro (art. 880, § 1º NCPC) na ordem de 5% sobre o valor da oferta, correrão às expensas do comprador.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Maiores informações poderão ser obtidas nos canais disponíveis na aba “CONTATO” do site ou diretamente com o leiloeiro (27) 997798227.

Mediante os termos aqui descritos, expeço e assino o presente Edital de Alienação por Iniciativa Particular Judicial, que após aprovado pelo D. Juízo será divulgado no site www.suedpeterleiloes.com.br para fins da publicidade prevista no Art. 887, § 1º e 2º do CPC/2015.

Vitória, 10 de abril de 2023.

Sued Peter Bastos Dyna
Leiloeiro Público Oficial



SUED PETER BASTOS DYNA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

WWW.SUEDPETERLEILOES.COM.BR

Rua Vinícius Torres, 408, Sala 507, Ed. CEMAP, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP 29101-105
leiloeiro@suedpeterleiloes.com.br e suedpeter@hotmail.com
Telefone: (27) 9.9779.8227